

1 **Ata da 60ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ**

2 Às quatorze horas do dia vinte e nove de abril de 2021, por meio virtual *GoogleMeet*, ocorreu a
3 60ª Reunião extraordinária da COREMU/UFSJ, com a participação dos seguintes membros:
4 Arlessandro Pinto de Souza Carvalho, Walquíria Jesusmara dos Santos, Patrícia Pinto Braga, Ana
5 Carolina Malaquias, Cristiane Bicalho, Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, , Virginia Junqueira,
6 Flávia de Oliveira, Elaine Cristina Dias Franco, Tainá Nunes. A professora Helen Ribeiro justificou
7 ausência devido a férias. A vice-coordenadora da COREMU, profa. Walquiria cumprimentou os
8 participantes e iniciou a reunião com **Pauta 1 – Solicitação de trancamento da residente Mariana**
9 **Silva Guimarães de Menezes da REMSA**. Professora Walquiria informou que a residente solicitou
10 o pedido de trancamento devido a problemas de saúde de sua mãe que se encontra em
11 tratamento oncológico e necessita de acompanhamento de familiar e passou a palavra para a
12 professora Patrícia que analisou os documentos encaminhados pela residente. Profa. Patrícia
13 informou que analisou os documentos, e propôs que fossem apresentadas a documentação e a
14 legislação vigente para deliberação Os documentos analisados foram: solicitação da residente com
15 o argumento de acompanhar a sua mãe em tratamento oncológico sendo ela a única que pode
16 realizar esse acompanhamento e um relatório medico informando que a mãe passara por
17 intervenções medicas e necessita de acompanhamento. Profa. Patrícia expos que o regimento da
18 COREMU prevê licença, mas não prevê trancamento e que a residente já solicitou a licença das
19 atividades por 4 meses e agora pede trancamento por 4 meses. Os pontos a serem considerados
20 para a decisão eram: 1º se, com o trancamento, a residente teria condições futuras de concluir a
21 residência; 2º a bolsa deve ser suspensa neste período e 3º a além da parte pratica ela deveria
22 repor todas atividades teórica e teórico-práticas. Após exposto a profa. Patrícia abriu para debate
23 entre os membros. A profa. Elaine Gesteira informou que conversou com a residente e que de fato
24 a situação é muito delicada e a mesma realmente é a única acompanhante da mãe e que a mãe da
25 residente ainda passara por mais uma ou duas cirurgias de grande porte. Elaine Gesteira informou
26 que a residente não está recebendo a bolsa desde abril/2020 e pontuou também que se preocupa
27 com a questão pedagógica e que conversou com a residente sobre a possibilidade de
28 desligamento, porém a residente manteve o pedido de trancamento para a COREMU. A profa.
29 Elaine informou que a residente concluiu todas as atividades até o mês de dezembro/2020, e que
30 a partir de janeiro/2021 ela perdeu as questões pedagógicas e teórico/praticas. Elaine falou que
31 era preciso pensar também na questão da preceptoria. Profa. Patrícia perguntou se foi feito
32 consulta a Comissão Nacional e a profa. Elaine informou que foram encaminhados e-mails ao MEC
33 e foram feitas ligações para a servidora Bianca e fomos informados que a Comissão Nacional
34 estava inativa e que a Comissão precisa deferir a decisão da COREMU. Após ampla discussão a
35 relatora sugeriu pelo deferimento do pedido da residente, conforme parecer anexo a esta ata, e
36 que seja apresentado a residente o processo de reposição da parte pratica e teórica e perguntou
37 se a residente estava recebendo a bolsa, profa Elaine informou que ela recebeu a bolsa nos meses
38 de janeiro, fevereiro e março e que nos meses de licença a residente recebeu a bolsa e que a bolsa
39 tem que ser suspensa e que a comunicação da suspensão da bolsa deve ser imediata ao setores
40 responsáveis pelos pagamentos e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional. E que
41 deveria ser apresentado ao residente o formato de como seria feita a reposição incluindo a licença

42 totalizando 8 meses, profa. Patrícia pontuou que seu posicionamento se baseia em que a
43 residente tem argumentos contundentes para solicitar o trancamento e que a mesma é uma
44 residente que se dedicou bem ao programa enquanto esteve em atividade e que como não está
45 disposto no regimento da COREMU dificultaria o subsidio para indeferimento. Profa. Patrícia abriu
46 para debate, profa. Elaine Gesteira pontuou que a residente tem ciência quanto a reposição dos
47 períodos de afastamento e que também é favorável ao deferimento da solicitação. Prof.
48 Arlessandro sugeriu que a profa. Patrícia inclui-se no parecer que o trancamento não pode
49 ultrapassar 4 meses e pontuou que a residente está ciente que devera repor o meses que recebeu
50 a bolsa e estava afastada. Profa. Patrícia reforçou que é importante prever no regimento as
51 questões do Trancamento e afastamento, pois a resolução e o despacho citados anteriormente
52 falam que deve estar disposto no regimento e sugeriu uma revisão ao regimento interno da
53 COREMU. Ficando definido que os presentes nesta reunião faram a aprovação do parecer e que a
54 deliberação foi feita a partir de decisão colegiada. E que o pedido será deferido com uma reposição
55 organizada e planejada pela COREMU juntamente com a Coordenação do Programa de Residência
56 Multiprofissional em Saúde do Adolescente (REMSA), todos se manifestaram favoráveis ao
57 deferimento da solicitação da residente, ficando deferido o pedido de trancamento da matrícula
58 da Residente Mariana Silva Guimarães de Menezes (REMSA) pelo período de 4 meses, a partir do
59 dia 16/04/21. Profa. Walquiria passou a palavra a profa. Elaine Gesteira, que questionou referente
60 ao processo de comunicação a SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde) se a COREMU deveria
61 comunicar a SEMUSA sobre o pagamento de bolsa da preceptora, a tutora Cristiane Bicalho
62 informou que a COREMU deveria encaminhar documentação formalizando o trancamento da
63 matrícula para a SEMUSA e que a secretaria tomara as medidas necessárias. **2 Solicitação de**
64 **desligamento Bruna Monteiro Côrrea de Oliveira RESENF.** Passou a palavra a profa. Virginia que
65 apresentou a documentação apresentada pela residente e leu o parecer elaborado com
66 documentação avaliada. Ressaltou que a residente aguarda decisão da COREMU em atividade na
67 Unidade de Estratégia da Família Maria Lucia Gregório na qual foi alocada e que apresentou carta
68 de solicitação formal de desligamento do programa em 17/04/2021 e descrição dos motivos para
69 desligamento. A documentação apresentada sobre as questões referentes à saúde mental que a
70 residente apresenta como motivos para solicitar o desligamento do programa são na perspectiva
71 da parecerista restritas a um termo de compromisso entre profissional e cliente e um atestado de
72 comparecimento a primeira consulta para atendimento psicológico. Profa Virginia abriu para
73 debate, a profa. Flávia reforçou que a residente realmente não tem interesse em continuar no
74 programa, profa. Virginia declarou como parecerista ser favorável ao desligamento da residente e
75 passou a votação dos membros. Todos os membros foram favoráveis à aprovação do parecer da
76 profa. Virginia, ficando deferido o pedido de desligamento da residente Bruna Monteiro. Profa.
77 Walquiria passou ao ponto de pauta **3 Férias dos residentes 2021** professora Walquiria pontuou
78 que os residentes tem direito a 30 dias de férias no ano, podendo escolher entre 15 dias no mês
79 de julho/2021 e 15 dias em janeiro/2022 ou 30 dias corridos em Janeiro/2022. Após discussão de
80 datas favoráveis ao bom andamento das atividades praticas e teóricas foi definido que os
81 residentes poderiam escolher entre as opções 15 dias em julho a partir de 12/07/2021 até
82 26/07/2021 e 15 dias em janeiro de 03/01/2022 até 18/01/2022 ou 30 dias corridos a partir do dia
83 03/02/2022, ficando definidas as datas para férias dos residentes. Profa. Flávia perguntou sobre o
84 desligamento da residente Bruna, se a residente já poderia se afastar imediatamente das

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UFSJ
INSTITUIDA PELA PORTARIA 81 DE 16/04/2010



85 atividades, profa. Patrícia solicitou que a profa. Flávia pedisse a residente que encerrasse as
86 atividades no dia 30/04/2021 para finalizar o mês. Ficando todos de acordo a profa. Walquiria
87 agradeceu a todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Anna Eliza Rodrigues,
88 elaborei a presente que devido à ocorrência na modalidade virtual e ao isolamento social devido à
89 pandemia da Covid-19, dispensa, neste momento, a assinatura dos membros da COREMU.
90
91



Emitido em 2021

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 16/2021 - REMSA (13.33)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 09:30)
ARLESSANDRO PINTO DE SOUZA CARVALHO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COREMU/CCO (13.56)
Matrícula: 1422355

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 09:08)
ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1755216

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 15:58)
ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
REMSA (13.33)
Matrícula: 1744965

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 14:26)
PATRICIA PINTO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 13:55)
VIRGINIA JUNQUEIRA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680605

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 17:26)
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COREMU/CCO (13.56)
Matrícula: 1635728

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 10:35)
FLAVIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
REASF (13.32)
Matrícula: 2614385

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **74fa628564**